



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº / 2026

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o aniversário do bairro Jardim Mirna, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

(...) - 21 de maio – Aniversário do bairro Jardim Mirna, a ser comemorado anualmente.”
(N.R.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo inserir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Aniversário do bairro Jardim Mirna, a ser comemorado anualmente no dia 21 de maio, data de grande relevância para a comunidade local, por representar um marco histórico na formação e no desenvolvimento do bairro.

O bairro Jardim Mirna consolidou-se ao longo dos anos como um importante território de convivência comunitária e desenvolvimento social, abrigando milhares de famílias que contribuíram significativamente para a construção da identidade local e para o crescimento da cidade de São Paulo.

A celebração dessa data contribui para o resgate da memória histórica do bairro, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a valorização da cultura local, além de incentivar a realização de atividades culturais, educativas e recreativas que promovam a integração social, a cidadania e a participação popular.

A inclusão do aniversário do bairro Jardim Mirna no Calendário Oficial de Eventos do Município também proporciona maior visibilidade às iniciativas comunitárias, reconhecendo a importância social do bairro e reforçando o sentimento de pertencimento de seus moradores.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo oficialmente o Aniversário do bairro Jardim Mirna como evento integrante do Calendário Municipal da Cidade de São Paulo, em homenagem à sua história e à sua população.